

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representação por procuração
01	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Titular	Presente	
		Caroline Túbero Bacchin	Suplente	Ausente	
02	Sec. da Fazenda e Planejamento	Flávio Makoto Hashimoto	Titular	Presente	
		Luis Henrique Martins Moreira	Titular	Ausente	
	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Suplente	Ausente	
03	Sec. de Desenvolvimento Regional	Adilson Nunes Fernandes	Suplente	Ausente	
		Gabriel Chamma Júnior	Titular	Ausente	
	CETESB	Ademir Cleto de Oliveira	Titular	Ausente	
04	Secretaria da Saúde	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Ausente	
		José Ferreira Assis	Suplente	Presente	
	DAEE	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marco César Prado	Titular	Ausente	
05	Sec. de Agricultura e Abastecimento	Felipe Gobet de Aguiar	Suplente	Ausente	
		Sarah Janaina Menuzzo Quental	Suplente	Presente	
06	IGAM-MG	Henrique Bellinaso	Titular	Ausente	
	Instituto Mineiro de Agropecuária	Denis Herisson da Silva	Titular	Ausente	
07	P.M. de Limeira	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Ausente	
		Mariana Cristina Souza Santos	Suplente	Ausente	
	P.M. de Jundiá	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Simone Fernanda Zambuzi	Titular	Presente	
08	P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Luiz Fernando Arantes Machado	Suplente	Ausente	
		Martim de França Silveira Ribeiro	Suplente	Presente	
	P.M. de Cordeirópolis	Rafael Piovezan	Titular	Ausente	
		Laerson Andia Júnior	Titular	Ausente	
09	P.M. de São Pedro	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Joaquim Dutra Furtado Filho	Suplente	Ausente	
	P.M. de Holambra	Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
		Giovane Henrique Genezelli	Titular	Presente	
10	P.M. de Louveira	Fernando Henrique Capato	Suplente	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Suplente	Presente	
	P.M. de Americana	Estanislau Steck	Titular	Presente	
		Mateus Bento Batista Arantes	Titular	Presente	
11	P.M. de Saltinho	Francisco Antonio Sardelli	Suplente	Ausente	
		Carlos Cesar Gimenez Zappia	Suplente	Presente	
	P.M. de Piracaia	Hélio Franzol Bernardino	Titular	Ausente	
		Ariella Machado de Oliveira Montebello	Titular	Presente	
12	P.M. de Camanducaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Stela Dalva Sorgon	Suplente	Justificado	
	P.M. de Toledo	Rodrigo Alves de Oliveira	Titular	Ausente	
		Saulo Tarsis Paiva Vieira	Titular	Ausente	
13	ASSEMAE	Édio Donizeti Leme	Suplente	Ausente	
		Damião Aparecido do Couto	Suplente	Presente	
14	SABESP	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto Szeligowski Tinel	Suplente	Presente	
	ABCON	Antônio Carlos Teixeira	Titular	Presente	
		Maurício Polezi	Titular	Presente	
15	FIESP	Ana Paula Fernandes Abrahão	Suplente	Presente	
		Indiara Cardoso Guasti Jogas	Suplente	Ausente	
16	UNICA	Alexandre Luis Almeida Vilella	Titular	Justificado	
		André Elia Neto	Suplente	Ausente	
17	Sindicato Rural de Rio Claro	Jonas Vitti	Titular	Presente	
		Michele Consolmagno	Suplente	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

	Sindicato Rural de Campinas	Luís Fernando Amaral Binda	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Presente	
		Kamila Vilela Barros Santos	Titular	Ausente	
	SINMEC	Raquel da Silva	Suplente	Ausente	
19	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Titular	Ausente	
	ABES-SP	Luis Eduardo Gregolin Grisotto	Suplente	Presente	
20	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
		Jussara Cordeiro Santos	Titular	Ausente	
	SINDAE	Renan Roncolato Pereira de Almeida	Suplente	Ausente	
21	Rotary International-D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
22	IPSA-C	Rodrigo Hajjar Francisco	Titular	Presente	
	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Suplente	Presente	
23	INEVAT	Francisco Antonio Moschini	Titular	Presente	
	Associação Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa	Suplente	Ausente	
24	BIOSS	Sidney José da Rosa	Titular	Presente	
	CREA-MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto

Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	DAEE	Vinícius Rosa Rodrigues	Coordenador	Presente
	IPT	José Luiz Albuquerque Filho	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira	Coordenadora	Presente
	INEVAT	Francisco Antônio Moschini	Coordenador-adjunto	Presente
CT-ID	EESC/SHS	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Ausente
	ABES-SP	Dafne Côrrea da Silva	Coordenadora-adjunta	Ausente
CT-Indústria	CIESP-DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
	CIESP-DR Campinas	Jairo Alves Júnior	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-MH	FIESP	Alexandre Luís Vilella	Coordenador	Justificado
	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Coordenador-adjunto	Presente
	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	2º Coordenador-adjunto	Presente
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
		Ariana Rosa Bueno Damiano	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-PB	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Coordenador	Ausente
	IPSA-C	Raquel Eliana Metzner	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-RN	IZ/APTA	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	Coop. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Rural	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Coordenador	Presente
	SAA	Denis Herisson da Silva	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira	Coordenadora	Presente
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Coordenador-adjunto	Presente
CT-SAM	ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza	Coordenadora	Ausente
	FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian	Coordenadora-adjunta	Ausente

Demais presentes

Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera – Diretor-presidente
	Ivens de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro
	Eduardo Léo – Coordenador de Sistemas de Informação
	Elaine Franco de Campos – Coordenadora de Projetos
	Katia Rossi Gotardi Piccin – Coordenadora de Gestão

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato – Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos
	Aline Santi
	Bruna Caroline Juliani
	Bruno Aranda
	Danilo Carlos Ferreira Costa
	Diogo Pedrozo
	Douglas Brunelli
	Everton Campos Quiararia
	Fábio Coca
	Felipe Ferreira
	Felipe Requena
	Gabriel Sobreira
	Ivan Gerdzijauskas
	Karla Romão
	Kaique Barretto
	Leonardo Baumgratz
	Livia Maria Ongaro Modolo
	Luiz Colassio
	Marcos Cazzonato
	Marina Peres Barbosa
	Mayara Lopes
	Mariane Rodrigues Amuy
	Mateus Ismael
	Rebeca Silva
	Roberta Dalfré
	Suzana Darahem
	Thamiris Cardoso
	Tiago Georgette
AEAAV	Edilson Pentean
ASSEMAE	Frederico Romaro Bernardi Rodrigues de Almeida
CETESB	Laura Stela Naliato Perez
EGRIC - Espeleo Grupo Rio Claro	Ricardo Coelho
Município de Rio Claro	Daniel Trovó
Município de Ipeúna	Daniely Deliberali
	Débora Cristina Rosolen Altarni
	Elaine Cristina Trovó
	Juliana Cristina Scotton
	Kátia Viviane Prochnon Trovó
	Mara Lúgia Scotton de Carvalho
	Paulo Vitor Altarugio
	Rafaela Pascuti
Consórcio PCJ	José Julio Lopes de Abreu
UNESP Rio Claro	José Alexandre de Jesus Perinotto
	José Eduardo Zaine
P.M. de Ipeúna	Márcio Antônio Gomes Ramos
SEMAE Piracicaba	Renato Natalio Cardoso
Novaes Engenharia	Luciano Novaes

5 **Pauta e abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 07/01/2022. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado

10 de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, passou a palavra para a Sra. Suzana Darahem, estagiária da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

15 sobre as normas para a realização de reuniões por
videoconferência e que a reunião seria gravada para
posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. André
passou a palavra para as saudações iniciais ao Sr.
Sidney José da Rosa, representante da Associação
20 de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de
Santana (BIOSS), 1º Vice-presidente do PCJ
FEDERAL e Presidente do CBH-PJ1, e ao Sr.
Estanislau Steck, Prefeito do Município de
Louveira/SP, que cumprimentaram a todos
25 desejaram uma ótima reunião. Em seguida, o Sr.
André apresentou a pauta da reunião, questionando
aos membros se havia alguma consideração sobre
seu conteúdo. Não havendo manifestações, a pauta
foi considerada aprovada por unanimidade, dando-
se início aos trabalhos. **1. Informes. 1.1 da**
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. O Sr.
André Luiz Sanchez Navarro, representante da
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
(SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-
35 executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL
informou que: **a)** em atendimento às exigências do
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês
de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), todos os
novos membros deverão passar por capacitação.
40 Informou também, que a Deliberação do Conselho
Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) nº 248, de
18/02/2021, que aprovou a revisão da metodologia
de distribuição de recursos financeiros do Fundo
Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a
45 vigorar a partir de 2022, estabeleceu indicadores
relativos à capacitação dos membros dos comitês de
bacias hidrográficas. A capacitação poderá ser
realizada, entre outras estratégias, por meio dos
cursos gratuitos oferecidos pela Agência Nacional
50 de Águas e Saneamento Básico (ANA), disponíveis
por meio do link (<https://capacitacao.ead.unesp.br>).
Em seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr.
Douglas Brunelli, Assessor Técnico da
Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de
55 Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias
PCJ, que comunicou aos membros dos Comitês
PCJ, que após a realização de cursos capacitações,
encaminhem para o e-mail da Secretaria Executiva
dos Comitês PCJ
60 (se.pcj@comites.baciaspcj.org.br), os certificados
para registro em banco de dados; **b)** estão sendo
realizadas Audiências Públicas para discussão sobre
o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
(PDU) da Região Metropolitana de Piracicaba
65 (RMP). As primeiras reuniões foram realizadas em
11/01/2022 no município de Limeira/SP e

13/01/2022 no município de Piracicaba/SP, sendo a
próxima agendada para ocorrer em 19/01/2022 no
município de Rio Claro/SP. Compõem a RMP os
70 municípios: Águas de São Pedro, Analândia,
Araras, Capivari, Charqueada, Conchal,
Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna,
Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca,
Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio
75 das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição,
Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.
As propostas podem ser enviadas por meio do link
(https://rmp.pdui.sp.gov.br/?page_id=1487) e os
documentos podem ser acessados por meio do link
80 (https://rmp.pdui.sp.gov.br/?page_id=131); **c)** o
Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o trâmite
do Projeto de Lei denominado “Marco Hídrico” foi
criado em 02/12/2021, em reunião do Fórum
Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas
85 (FPCBH). O GT elaborou uma proposta de
manifestação a qual foi enviada à SIMA (CRH-SP),
ao MDR (CNRH), Congresso Nacional e Frentes
Parlamentares Ambientalistas (Congresso Nacional
e Assembleia Legislativa de São Paulo). Em
90 resposta às manifestações, o CRH-SP criou um
Grupo de Trabalho (Of. Circular CRH nº 55/2021,
de 29/12/2021) para acompanhar o trâmite do
Projeto de Lei que trata do denominado “Marco
Hídrico”. O MDR enviou Ofício nº 816/2021/GM-
95 MDR e Nota Informativa nº 9/2021/DRHB/SNSH-
MDR, sobre o assunto; **d)** em 27/12/2021 foi
instituído, através da Resolução da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) nº
146/2021, o Comitê Técnico para Avaliar o Sistema
100 de Abastecimento da Região da Macrometrópole
Paulista. O grupo é constituído por um representante
titular e um suplente dos órgãos: Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA),
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
105 Paulo (SABESP) e Departamento de Águas e
Energia Elétrica (DAEE). Participam como
convidados representantes dos Comitês de Bacias
Hidrográficas (CBHs) Alto Tietê e PCJ.
Representam o PCJ, o Secretário-executivo do
110 CBH-PCJ e o Coordenador da Câmara Técnica de
Monitoramento Hidrológico (CT-MH). As
primeiras reuniões foram realizadas em 06/01/2022
e 11/01/2022, e há nova reunião agendada para
ocorrer em 18/01/2022; e **e)** a 84ª Reunião Ordinária
115 da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos
Comitês PCJ está programada para ocorrer em
04/03/2022, às 9:00 horas, por videoconferência. O
Sr. André solicitou aos membros que reservem a

Comitês PCJ



COMITÊS PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

120 data em suas agendas de trabalho. **1.2. da Agência**
125 **das Bacias PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez
130 Navarro, representante da Secretaria de
135 Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado
140 de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e
145 do PCJ FEDERAL, passou a palavra para o Sr.
150 Sérgio Razera, Diretor-presidente da Fundação
155 Agência das Bacias PCJ, que informou: **a)** foi
160 publicado pela Agência Nacional de Águas e
165 Saneamento Básico (ANA) Resolução ANA nº
170 113/21, de 16/12/2021, que estabelece os preços
unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de
recursos hídricos de domínio da União. Os valores
foram atualizados de acordo com o Índice Nacional
de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e terão
vigência no exercício de 2022. Nas Bacias PCJ, a
atualização foi de 10,67% (dez e sessenta e sete por
cento); e **b)** foi finalizado o processo licitatório do
estudo sobre a macrodrenagem da Bacia do Rio
Capivari. Em breve ocorrerá uma reunião para
apresentação da empresa e emissão da Ordem de
Serviço (OS) para o início da execução dos
trabalhos. **1.3. dos membros dos Comitês PCJ.** O
Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
(SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-
executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL,
franqueou a palavra para a realização dos informes
dos membros: **a)** o Sr. Rodrigo Hajjar, representante
do Fórum das Américas (FA) e Coordenador
Adjunto do Fórum Nacional de Comitês de Bacias
Hidrográficas (FNCBH), informou que nos dias 16
e 17 de fevereiro, no município de Campinas/SP,
ocorrerá reuniões do Colegiado Coordenador do
FNCBH. Também, informou que a Sra. Raquel
Eliana Metzner, representante do Instituto de
Proteção Socioambiental da Bacia Hidrográfica do
Rio Corumbataí (IPSA-C), passou a integrar a
equipe da Secretaria Executiva do FNCBH para a
Região Sudeste. Foi criado um Grupo de Trabalho
(GT) no âmbito do FNCBH para acompanhar os
trâmites do Projeto de Lei (PL) denominado
“Marco Hídrico”; **b)** o Sr. Francisco Carlos Castro
Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal
das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
(Consórcio PCJ), informou que em função do Novo
Marco Legal do Saneamento, o Consórcio PCJ
realizou parceria com a Universidade de São Paulo
(USP - Campus de São Carlos/SP) para assessoria
aos municípios consorciados sobre o assunto e que
no momento está sendo realizado um levantamento
dos municípios que aderiram ao Novo Marco Legal

do Saneamento, para posterior divulgação,
orientação e procedimentos. Também, informou que
o Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE)
era para ter publicado em 2021 o edital para a
contratação de empresa que realizará as obras do
Sistema Adutor Regional (SAR-PCJ), porém está
aguardando a oficialização do orçamento do
governo do estado para o lançamento do edital de
contratação, e, que em uma etapa posterior, os
Comitês PCJ e o Consórcio PCJ serão ouvidos pelo
governo estadual sobre o assunto em questão; e **c)** o
Sr. Sidney José da Rosa, representante da
Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica
Serras de Santana (BIOSS), 1º Vice-presidente do
PCJ FEDERAL e Presidente do CBH-PJ1, informou
que no dia 16/12/2021, a diretoria da Fundação
Agência das Bacias PCJ realizou visita ao município
de Camanducaia/MG, para tratativas da retomada
do Projeto de Recuperação de Nascentes na Bacia
do Rio Pinhalzinho. Também informou que os
municípios da porção mineira das Bacias PCJ
possuem interesse em participar dos editais abertos
pela Fundação Agência das Bacias PCJ, com o
objetivo de pleitear recursos financeiros advindos da
cobrança PCJ Federal. Desse modo e por solicitação
do Sr. Sidney, a Assessoria Ambiental da Fundação
Agência das Bacias PCJ realizará, em 19/01/2022,
oficina informativa para os representantes da porção
mineira das Bacias PCJ sobre os editais abertos
voltados para a Recuperação, Conservação e
Proteção de Mananciais dos Comitês PC. **2.**
Aprovação das atas da 10ª Reunião
Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB e
da 83ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizadas
em 12/11/2021, por videoconferência. O Sr. André
Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria
de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do
Estado de São Paulo e Secretário-executivo do
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, questionou aos
membros sobre a necessidade de leitura das minutas
de atas da 10ª Reunião Extraordinária Conjunta da
CT-PL e CT-PB e da 83ª Reunião Ordinária da CT-
PL, realizadas em 12/11/2021, por
videoconferência. As leituras foram dispensadas por
unanimidade e o Sr. André abriu a palavra para
manifestações sobre seus conteúdos. Não havendo
manifestações, os conteúdos das minutas foram
colocados, à votação, sendo aprovados por
unanimidade. **3. Proposta de atualização do Plano**
de Aplicação Plurianual – PAP-PCJ 2021-2025 e
do Plano de Execução Orçamentária Anual –
POA-PCJ 2022. O Sr. André Luiz Sanchez

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

225 Navarro, representante da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado
de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL, informou que o Plano de Bacias
PCJ 2020-2035 prevê a realização de estudos sobre
alternativas de abastecimento nas Bacias PCJ,
especialmente nas sub-bacias dos Rios Atibaia e
230 Corumbataí. No ano de 2018, a Fundação Agência
das Bacias PCJ contratou a elaboração de estudo do
uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do
Rio Corumbataí e intitulado como “Estudo do uso
dos recursos hídricos na Bacia do Rio Corumbataí,
235 visando estabelecer cenários e planejamento das
alternativas de abastecimento de água para os
municípios pertencentes a esta bacia”, que visava
estabelecer cenários e planejar as alternativas de
abastecimento de água para os municípios
240 pertencentes a esta bacia, o qual foi elaborado pela
Empresa ENGECORPS ENGENHARIA S.A. e
concluído no ano de 2020. O estudo concluiu que o
melhor custo-benefício para garantir o
abastecimento de água para os municípios
245 pertencentes à Bacia do Rio Corumbataí para os
próximos 20 (vinte) anos é a implantação de um
barramento na confluência dos Rios Passa Cinco e
Cabeça, denominado como “P7”. Já foram
realizados os anteprojetos da obra e indicados os
250 estudos ambientais a serem realizados, cabendo
agora a elaboração do Projeto Básico do
barramento. Por solicitação dos Comitês PCJ, a
Fundação Agência das Bacias PCJ elaborou um
Termo de Referência visando a contratação de
255 empresa para a elaboração de Projeto Básico do
referido barramento na Bacia do Rio Corumbataí. A
presente proposta de atualização do Plano de
Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025) e do
Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ
260 2022) foi requerida para a inclusão de recursos
financeiros para a contratação do Projeto Básico
conforme descritivos do Termo de Referência. Na
sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr.
Sérgio Razera, Diretor-presidente da Fundação
265 Agência das Bacias PCJ, que explanou que
considerando o agravamento dos cenários de
estiagem prolongados, a baixa disponibilidade
hídrica nas Bacias PCJ e a indicação de alternativa
de abastecimento para garantir o suprimento hídrico
270 da região, o Governo do Estado de São Paulo, no
âmbito do Programa “Água é Vida”, anunciou
investimento de aproximadamente
R\$ 54.300.000,00 (cinquenta e quatro milhões e
trezentos mil reais) para a construção de um
275 barramento na Bacia do Rio Corumbataí. A
Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP em conjunto
com o Departamento de Águas e Energia Elétrica
(DAEE), através de interveniência dos Comitês
PCJ, solicitou que a Fundação Agência das Bacias
280 PCJ demandasse o investimento necessário para a
elaboração do Projeto Básico do barramento na O
Bacia do Rio Corumbataí, gerando subsídios
técnicos para a execução futura do empreendimento.
Informou ainda que no Projeto Básico não estão
285 contempladas as etapas de licenciamento ambiental,
como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu
respectivo Relatório de Impacto Ambiental
(RIMA). O Sr. Sérgio enfatizou que no momento
está sendo discutida a disponibilização de recursos
290 financeiros para o custeio de Projeto Básico do
barramento e não a sua construção, ao qual
posteriormente demandará estudos de impacto
ambiental, ampla discussão com a sociedade e os
órgãos envolvidos. Na sequência, o Sr. André
295 passou a palavra para a Sra. Aline Santi, Analista
Técnica da Coordenação de Sistemas de Informação
da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou
sobre as atualizações do Plano de Aplicação
Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025) e do Plano de
300 Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ 2022). A
Sra. Aline realizou uma breve apresentação e
informou, como segue: a) todos os financiamentos,
com recursos da cobrança pelo uso dos recursos
hídricos, estão atrelados ao Plano de Bacias PCJ
305 2020-2035; b) as diretrizes do Plano de Bacias PCJ
2020-2035 estão associadas ao aprofundamento de
estudos sobre alternativas de garantia de suprimento
hídrico, especialmente nas sub-bacias dos Rios
Atibaia e Corumbataí; c) houve a disponibilidade de
310 recursos financeiros apresentado pelo Governo do
Estado de São Paulo e solicitação de apoio pela
Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP; d) a
elaboração do Termo de Referência (TR) para o
custeio do Projeto Básico do barramento na Bacia
315 do Rio Corumbataí será um importante subsídio
para o Governo do Estado de São Paulo na tomada
de decisão quanto à viabilidade da implantação do
empreendimento; e) o Art. 2º da Deliberação dos
Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021, consta que
320 havendo recursos financeiros disponíveis, relativos
a saldos ou superávits da Cobrança PCJ Federal,
referentes aos exercícios anteriores, o POA-PCJ do
exercício 2022 poderá ser atualizado; f) o recurso
financeiro destinado ao projeto foi realocado no
325 Programa Segurança Hídrica e Eventos Críticos no
valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); g)

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

na revisão do PAP-PCJ 2021-2025, para o período 2023 a 2025, prevista para discussão no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, poderá ser avaliada a inclusão de outros estudos de viabilidade relacionados a alternativas de suprimento hídrico para outras regiões, em atendimento às diretrizes do Plano de Bacias PCJ 2020-2035. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Mariane Rodrigues Amuy, Analista Técnica da Coordenadoria de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que explanou sobre o Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico do barramento na Bacia do Rio Corumbataí. Sobre o Projeto Básico, a Sra. Mariane realizou uma breve apresentação e informou, como segue: a) realizou uma breve contextualização sobre o “Estudo do uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí, visando estabelecer cenários e planejamento das alternativas de abastecimento de água para os municípios pertencentes a esta bacia”; b) a Fundação Agência das Bacias PCJ, por solicitação dos Comitês PCJ, iniciou a elaboração de um Termo de Referência visando a contratação de empresa para a elaboração de Projeto Básico para a implantação do barramento na Bacia do Rio Corumbataí; c) o Projeto Básico contempla a elaboração de quatro produtos, a saber: (i) Produto 01 – Plano de Trabalho; (ii) Produto 02 – Levantamento Topobatemétricos; (iii) Produto 03 – Elaboração do Estudo de Viabilidade e Projetos Básicos (hidráulicos, geotécnicos, estruturais e projetos complementares); e (iv) Produto 04 – Elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro; d) o prazo para a execução do Projeto Básico será de 8 (oito) meses e o custo previsto é de aproximadamente R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais); e) o Termo de Referência para a elaboração de Projeto Básico não contempla as contratações para a elaboração do Projeto Executivo, dos estudos para o processo de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), a obtenção da Outorga de Uso de Recursos Hídricos, o processo de desapropriação e a execução da obra. Ao final da elaboração do Projeto Básico, deverá ser realizado, ainda no âmbito dessa contratação, o levantamento dos quantitativos de serviços, obras, equipamentos e materiais necessários à construção da barragem, possibilitando estimar com maior detalhamento o orçamento total para a construção do reservatório. O Sr. André complementou informando que no

processo de Licenciamento Ambiental são verificadas as alternativas locais da implantação do barramento na Bacia do Rio Corumbataí. Informou ainda que os Comitês PCJ possuem a competência de promover estudos, divulgação e debates sobre os programas prioritários de serviços e obras a serem realizados de interesse da coletividade, e que a participação da sociedade nas discussões é assegurada, sendo de grande relevância para o aprofundamento do assunto. Após as explicações, o Sr. André abriu a palavra para a manifestação dos membros presentes. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), informou que contribuiu na realização do estudo supramencionado executado pela empresa ENGEORPS ENGENHARIA S.A., e que apontou a opção de um novo estudo locacional para o barramento na Bacia do Rio Corumbataí. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra e Coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Conservação e Recuperação dos Recursos Naturais (CT-RN), que manifestou a importância de possuir alternativas para a reservação de água na região territorial das Bacias PCJ. Exemplificou práticas conservacionistas para infiltração de água no solo em conjunto com a execução de barramentos. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Michele Consolmagno, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) - DR Bragança Paulista, que questionou se o recurso financeiro total a ser disponibilizado de aproximadamente R\$ 54.300.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos mil reais) será suficiente para custear estudo ambiental e a construção futura do barramento na Bacia Rio Corumbataí. O Sr. André explicou que o valor é para custear as ações dos processos de Licenciamento Ambiental, desapropriações e a execução da obra do barramento. Enfatizou que o presente item de pauta possui como objetivo inicial discutir os recursos financeiros a serem disponibilizados para custear a elaboração do Projeto Básico do barramento na Bacia do Rio Corumbataí. Em seguida, o Sr. André relatou um questionamento do Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, representante do Instituto de Zootecnia (IZ) e Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), realizado no *chat* da plataforma de videoconferência, que questionou

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

sobre a existências de outras medidas para garantia da segurança hídrica das Bacias PCJ. O Sr. André informou que consta no Plano de Bacias PCJ 2020-2035, o Programa “Segurança Hídrica e Eventos Críticos”, Ação do Indicador 1.8.4 “Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos”. Complementou quanto a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ (Política de Mananciais PCJ) que estabeleceu diretrizes e instrumentos para a conservação das águas, recuperação e conservação do solo e da vegetação nativa na área que compreende as Bacias PCJ. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Jorge Antônio Mercanti, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) - DR de Campinas e Coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria), que informou que as práticas de reuso da água é importante, porém em períodos de escassez hídrica é primordial a implantação de barramentos para a reservação e dessa forma garantir a segurança hídrica nas Bacias PCJ. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), que informou que o Consórcio PCJ realizou diversas discussões entre as prefeituras municipais na região da Bacia do Rio Corumbataí, com o intuito de esclarecimento sobre o estudo do uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Corumbataí. Informou ainda que tendo em vista a magnitude e importância do empreendimento o valor estimado a ser disponibilizado de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) pode ser insuficiente para custear o Projeto Básico do barramento. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou existir a disponibilidade de recursos financeiros adicionais, caso necessário, para custear o estudo com valor acima do estipulado. Esse recurso é advindo da retomada do pagamento pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) referente a transposição do Sistema Cantareira, inclusive a quantia denominada incontroversa (pagamento de valores da cobrança que esteve *sub judice*) e ajustes referentes à inadimplência. Após as manifestações, o Sr. André

sugeriu duas alternativas para o encaminhamento da atualização do PAP-PCJ 2021-2025 e do POA-PCJ 2022, a saber: (i) aprovação da proposta de atualização do PAP-PCJ 2021-2025 e do POA-PCJ 2022 com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custear a elaboração do Projeto Básico do barramento. Caso o valor em discussão seja inferior ao necessário para realização do Projeto Básico, a proposta de atualização dos valores do PAP-PCJ 2021-2025 e do POA-PCJ 2022 retorna para discussão na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL); ou (ii) a realização da revisão do Termo de Referência pela Fundação Agência das Bacias PCJ, especialmente para a inclusão do detalhamento da viabilidade locacional do barramento, ao qual pode ocorrer a necessidade de um maior aporte de recursos financeiros, além do que já é previsto na proposta de atualização do PAP-PCJ 2021-2025 e do POA-PCJ 2022, de cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Na sequência e após a manifestação dos membros presentes, o Sr. André submeteu a proposta de atualização do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025) e do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ 2022) para elaboração do Projeto Básico do barramento, com a revisão do Termo de Referência para inclusão do detalhamento da viabilidade locacional a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ, à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **4. Prorrogação de prazo para a celebração de Contrato de Transferência entre CETESB e Agência das Bacias PCJ - Objeto: Aquisição, estruturação, instalação e operação de estação de monitoramento automático da qualidade da água nas Bacias PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a presente proposta trata da prorrogação de prazo para celebração do Contrato de Transferência de recursos entre a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e a Fundação Agência das Bacias PCJ para atividades de monitoramento automático da qualidade da água. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Karla Romão, Analista Técnica da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que realizou uma breve contextualização sobre o assunto, informando: a) solicitação de prorrogação do prazo para celebração de contrato de transferência para a estação de monitoramento automático da qualidade da água nas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 14/01/2022 – 09:00 horas

535 Bacias PCJ; b) objeto do contrato é a aquisição, estruturação, instalação e operação de estação de monitoramento automático da qualidade da água nas Bacias PCJ em dois pontos nos municípios de Atibaia e Bragança Paulista, cujo tomador é a
540 CETESB, no valor de R\$ 749.761,35 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); c) a Deliberação dos Comitês PCJ nº 289/18, de 27/04/2018, prioriza recursos da Cobrança PCJ Federal para aquisição
545 das estações de monitoramento automático; d) a fase de apresentação da documentação foi feita pela CETESB e a análise técnica e financeira pela Fundação Agência das Bacias PCJ para envio para o Agente Técnico e Financeiro – Caixa Econômica
550 Federal (CEF); e) os prazos junto ao Agente Técnico são rígidos pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/11, de 23/09/2011, Reti-Ratificada em 31/03/2017 e foram atendidos, entretanto o prazo para celebração do Contrato de Transparência não
555 foi atendido; f) um novo Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021 foi celebrado em 10/12/2021, entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e o Agente Técnico e Financeiro (CEF); g) não houve tempo hábil entre a data de celebração do novo
560 contrato (10/12/2021) e o prazo para a celebração do Contrato de Transparência (26/11/2021 à 26/12/2021); h) a Fundação Agência das Bacias PCJ encaminhou o Ofício nº 001/2022 aos Comitês PCJ para se manifestar favorável a prorrogação de prazo
565 de 60 (sessenta) dias para celebração do Contrato de Transparência e posteriormente a execução do empreendimento. Na sequência, o Sr. André complementou informando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/11, de 23/09/2011, reti-ratificada em 31/03/2017 estabelece prazos para os

contratos financeiros com os recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ, incluiu em seu Art. 1º, alínea d o prazo máximo para o Agente Financeiro firmar contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data do
575 Laudo de Análise de Engenharia (LAE) de aprovação do empreendimento, por parte do Agente Técnico, verificado o atendimento a todos os requisitos para a emissão e assinatura do contrato de transparência. Não foi instituído na referida
580 deliberação um prazo de prorrogação previsto para a assinatura do contrato de transparência, a qual será acrescido e regulamentado em próxima reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). Na sequência, o Sr. André abriu a palavra para as
585 manifestações dos presentes. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), questionou a forma de comunicação da Caixa Econômica Federal (CEF) frente à
590 aprovação da prorrogação do prazo do contrato de transparência. Em seguida, o Sr. André informou que será encaminhado um ofício à Caixa Econômica Federal (CEF), elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ, com as informações discutidas
595 sobre o assunto. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a prorrogação de prazo para a celebração de Contrato de Transferência entre CETESB e Fundação Agência das Bacias PCJ - Objeto: Aquisição, estruturação, instalação e
600 operação de estação de monitoramento automático da qualidade da água nas Bacias PCJ, à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. André agradeceu a participação de todos e deu por
605 encerrada a reunião.

André Luiz Sanchez Navarro
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL e Coordenador da
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL)